

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 162/15 – 21/10/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2776 de 18 de dezembro de 2014 a qual aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS)
- Solicitação por parte do Hospital de Clínicas da UFPR - Universidade Federal do Paraná, CNES 2384299 - CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba, para reabilitação do Serviço de Implante Coclear, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2776 de 18/12/2014;
- Informação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 2776 18/12/2014;
- Parecer favorável da equipe técnica da SESA, com a informação de que o impacto financeiro, para reabilitação será de R\$ 1.862.898,46/ano (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 155.241,54/mês (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD REFERENDUM” a solicitação de reabilitação do Serviço de Implante Coclear, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2776 de 18/12/2014, do Hospital de Clínicas da UFPR - Universidade Federal do Paraná, CNES 2384299 - CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba e que o impacto financeiro, para essa reabilitação, será de R\$ 1.862.898,46/ano (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 155.241,54/mês (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual